ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Encanto**, inscrita no **CNPJ nº 08.355.760/0001-23**, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17, Centro, Encanto/RN, **atesta**, para os devidos fins, que a empresa **GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 72.639.859/0001-56**, nome fantasia **GUTANA PRO**, com sede no Condomínio Colina Nova Diguineia, LT 03, Sobradinho, Brasília/DF, **executou de forma satisfatória** o fornecimento de bens descritos abaixo, atendendo integralmente às especificações técnicas, prazos contratuais e condições pactuadas.

1. Objeto do Fornecimento

Aquisição de **brinquedos infláveis e equipamentos recreativos** destinados à praça pública do Município de Encanto/RN, conforme processos licitatórios na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 E Nº 018/2025** atas de registro de preços **202506020001 E 202506230001** e respectivas autorizações de fornecimento.

2. Período de Execução

O fornecimento foi executado **no período de julho de 2025 até 21 de agosto de 2025**, com entrega integral dos itens dentro do prazo estabelecido pela Administração.

3. Descrição dos Itens e Quantidades Fornecidas

- **01 (uma) unidade** de Brinquedo inflável tipo **Tobogã Premium**, confeccionado em lona KP1100, com motor 220V;
- **01 (uma) unidade** de Brinquedo inflável tipo **Alpinismo**, confeccionado em lona KP1100, com motor 220V;
- **01 (uma) unidade** de Brinquedo inflável tipo **Mult Park**, confeccionado em lona KP1100, com motor 220V;
- **02 (duas) unidades** de **Cama elástica** com diâmetro de **2,44m**;
- **02 (duas) unidades** de **Cama elástica** com diâmetro de **3,05m**;
- **02 (duas) unidades** de **Cama elástica** com diâmetro de **3,66m**.

Todos os itens foram entregues **em perfeitas condições de uso**, atendendo aos padrões de qualidade, resistência e segurança exigidos pela Administração Pública.

4. Avaliação da Execução

A empresa demonstrou **plena capacidade técnica, operacional e logística**, cumprindo rigorosamente:

- As especificações técnicas dos produtos;
- Os prazos estabelecidos;

- As condições contratuais;
- A qualidade exigida pela Administração Pública.

Não houve qualquer registro de inadimplência ou irregularidade, motivo pelo qual a empresa é considerada **apta e qualificada** para executar fornecimentos de natureza semelhante.

Por ser verdade, firmamos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais.

Encanto/RN, 19 de janeiro de 2026

Adjanilson Alves de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Adjanilson Alves de Souza
CPF 785.767 334-04
Portaria Nº 02/2021
Secretário de Finanças